



## **EDITAL Nº 04/2018**

### **CONVOCAÇÃO DE BOLSISTA**

#### **1. APRESENTAÇÃO:**

1.1 A Coordenação e a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas (PPGSIS) convocam os alunos abaixo relacionados para assumirem bolsa do Programa Demanda Social da CAPES e do Programa de Bolsas de Mestrado (Acordo Capes-FA).

#### **2. ALUNOS CONVOCADOS:**

2.1 Os mestrandos abaixo listados devem se apresentar **no dia 09 de março de 2018**, às 13h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas para entrega da documentação necessária.

**1. Vanderson Vieira Batista**

**2. Mycheli Preuss Da Cruz**

**3. Lucas Link\***

\* O 3º convocado será contemplado com bolsa parcial de 06 meses, exceto opte por não assumir a bolsa e permanecer na lista de espera.

#### **3. DAS NORMAS GERAIS**

3.1 É elegível ao recebimento de novas bolsas o candidato que cumprir os seguintes requisitos:

3.1.1 Matriculado no PPGSIS como estudante regular;

3.1.2. Não ter remuneração decorrente de vínculo empregatício formal ou informal de qualquer natureza, com exceção dos casos previstos pelas normas das agências de fomento à pesquisa;

3.1.3 Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento;

3.1.4 Não estar aposentado ou em situação equiparada;

3.1.5 Carecer do exercício laboral por tempo não inferior a oito anos para obter aposentadoria voluntária, quando da concessão da bolsa.

#### **4. DOS DEVERES**

4.1. O aluno deve manter no mínimo conceito B nas disciplinas cursadas;

4.2. O aluno não deve apresentar conceito C, D ou E nas disciplinas

cursadas;

4.3 Caso o aluno não cumpra um dos requisitos acima, a bolsa será repassada para o próximo candidato da lista classificatória do ano corrente.

## 5. DA PERDA DA BOLSA

5.1 O candidato perderá o direito à qualquer modalidade de Bolsa, se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento específico de cada modalidade de bolsa.

Dois Vizinhos, 08 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE POTRICH, COORDENADOR(A)**, em 08/03/2018, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0185585** e o código CRC **56D2FBB0**.

---